



Acta n.º 10  
2010.05.19

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO** - Presente o processo n.º 4361/09, em que é

requerente **Ana Cunha Pinheiro**, residente em Póvoa – Borba de Godim, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a arrumos, em Alminhas – Vila Cova, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de 6 de Janeiro de 2010. ----

----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 27 de Abril de 2010 o seguinte parecer: -----

----“Uma vez que foi junto ao processo o projecto de estabilidade e águas pluviais, conforme foi solicitado na informação técnica datada de 02 de Dezembro de 2009, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão da requerente.” -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.04.27, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

----“Entendemos que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou. Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: A stylized signature.  
- Middle right: "erines" written vertically.  
- Below "erines": A signature with horizontal lines.  
- Further down: "S.H." written vertically.  
- Bottom right: A signature with a large "3" above it.

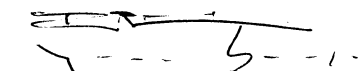


como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. Isto é, não percebo como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 19 de Maio nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 28 de Abril, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis. Como não percebo nem aceito esta diferença de critérios, não participarei na discussão e votação dos mesmos. Solicito que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente." -----

----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

-----

-----

  
Eduardo Bragança  
Câmara Municipal

